

AEM 742

CE 100

AAG PROENÇA
A NOVA

Acta da Assembleia do
apuramento dos votos no
circulo numero cem - de bon
celho de Proença a Nova

Nos vinte e nove dias do mez de
Março de mil novecentos e quenta
e oito, n'esta Villa de Proença a
Nova e Paços do Conselho e' ella
pelas nove horas da manha
compareo o Cidadão Joaquim ^{Almeida} ~~Almeida~~ ^{Almeida} ~~Almeida~~
Rodrigues Gencalves Presidente ^{Almeida} ~~Almeida~~
do Conselho Municipal de Recenseamento ^{Almeida} ~~Almeida~~
electoral, e n'essa qualidade Preso ^{Almeida} ~~Almeida~~
Comte da Assembleia de apura
mento d' eleições e' um Deputado
pelo circulo numero cem, a qual
se procedeo no dia vinte e dois
do corrente e achando-se taes
sem presenças os Cidadãos Joa
quim ^{Almeida} ~~Almeida~~ e Francisco ^{Almeida} ~~Almeida~~
Ferreira ^{Almeida} ~~Almeida~~ portadores da acta
Original da Assembleia de Proença
a Nova Antonio Joaquim da Rocha
e Padre João Marquez da Silva
Faria portador da acta da Assem
bleia de Villa Velha do Rodal - e
Sibastian d' Oliveira Braz e Fran
cisco Delgado portador da acta
da Assembleia de Villa de Sei
eben apim estando presente o
Administrador do Conselho Ber
nardino Lopes, propoz o Presidente

para Secretarios Joaquin Alves,
Francisco d'Almeida Ferrera Maio
e para Secretarios os Cidadãos An-
tonio Joaquin da Rocha e Joao do
Mungui da Fonseca e para Advoca-
dores os Cidadãos o Padre Joao
Albuquerque da Silva Saia, Sebas-
tao d'Almeida Braga - Francisco
Belgado e Luiz Alves, e mandando
apresentarem para o Estado o direito
os que approvarem esta proposta e
para derquendo os que se quitarem
e sendo approvada esta proposta
pela Assembleia prepararem todos e cada
copias os seus lugares na mesa,
que assim firmo constituida,
Estendo presente da Assembleia
apresentados firmadas e laccadas
as copias das actas, que recebem
das Assembleas primarias na con-
formidade do Art. 77 §. 1.º do
Decreto de 30 de Setembro de 1852,
assim como os portadores as actas
originaes e o Administrador de Con-
celho as copias que existiam em seu
poder proceder-se a nomeação de
trez Commissions para examina-
rem as mesmas actas, sendo propostos pa-
ra a primeira os Cidadãos Joaquin
Alves e Francisco d'Almeida Ferrera Maio
e para a segunda Antonio Joaquin da
Rocha e Padre Joao Albuquerque da Silva
Saia e para a terceira Libertiano d'

de Oliveira Brás e Francisco Delgado,
os quaes todos foram approvados
pella Assembléa, observando-se na
distribuição das actas pelas copias
das Comissões, o preceito do art.º 83 do
actado Decreto. Em termos pida
a Mesa, para as Comissões se ocu-
parem do exame das actas e do
apuramento dos votos apresentaram
depois o seus pareceres escriptos,
que foram lidos a Assembléa e por
ella approvados; procedendo logo
a Mesa ao apuramento geral dos
votos na conformidade do art.º
87 do mesmo Decreto, em resultado
do que verificou que o numero dos
votantes de todo o Circulo, foi de
mil e setenta e setenta e duas, uma lista
de cerca de trez mil e setenta e duas
o numero real dos votantes foi
de mil e setenta e quatro tendo obtido
mil e setenta e dois votos o
Cidadão Conselheiro Agostinho Nunes
da Silva Ferreira de Castello
Branco e um, o Cidadão José Luiz
da Silva - da Brugueira, apre-
sentando neste sentido o seu pare-
cer que foi approvado pela assem-
bléa. Reconhecido por este mo-
do o Cidadão Agostinho Nunes
da Silva Ferreira, obtive a me-
oria absoluta de votos, do numero
real dos votantes, o Presidente

O proclamou em voz alta eleito
Deputado pelo Circulo numero com
mandando publicar o seu nome
por edital na Porta da Assembla,
tendo-se previamente verificado a
circunstancia de que constar pelas
Actas de todo Circulo que os elen-
tores d'elle authorizaram ao lida-
dão que compete a ser eleito os
poderes necessarios para que te-
nido com os dos outros Circulos
electores, faça d'entro do termo
da Carta Constitucional e do
Acto adicional a mesma tudo
quanto for e conducente ao bem
geral da Nação. Estando-se
cumprimento ao disposto nos Arts.
92 a 93 do Decreto electoral se
trouve por desubida a Assembla
de que se trata esta Acta que
em Joze Domingues da Fonseca Se-
cretario a creou e apigou em
tudo os vogaes da mesma.

O Presidente Joaquim Rodrigues Gonalves

Os Executores { Francisco Almeida Ferr. Alves

{ Joaquim Alves

{ Antonio Joaquim de Moraes

Os Secretarios

{ Joze Domingues da Fonseca

Os Revisadores

{ Joze e Marquim da Faria

{ Sebastião d'Almeida Moraes

{ Francisco Pelga

{ Luiz Alves